



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 682

Autor: Vereador BENEDITO DIAS FONSECA

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR MÁRIO PINHEIRO DOS SANTOS.

PROJETO ORIGINÁRIO: 003/83

Data apresentação: 23 / 03 / 1983 Data da Leitura: 21 / 06 / 1983

Considerado objeto de Deliberação em: 22 / 06 / 1983

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	_____	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 21 / 06 / 1983 Unanimidade SIM Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 21 / 06 / 1983 Unanimidade SIM Votos Contra _____
Com Emendas? NÃO Quantas? _____

PROMULGAÇÃO EM: 22 / 06 / 1983 Pelo: Presidente da Câmara
PUBLICAÇÃO EM : 10 / 08 / 1983 Jornal: O Sul Fluminense

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: 11 Folhas: 89 (OITENTA E NOVE)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 007 (SETE)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 007

Volta Redonda, 12 de julho de 1983

nmf.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO


Projeto de RESOLUÇÃO N.º 003/83

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. MÁRIO PINHEIRO DOS SANTOS.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

- Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Mário Pinheiro dos Santos, o título de Cidadania Voltarredondense.
- Artigo 2º - A solenidade de entrega do alusivo diploma terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 23 de março de 1983


BENEDITO DIAS FONSECA
Vereador

prot. 295
bdf/issm

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
Resolução 682 / 83 01

CURRICULUM VITAE

MÁRIO PINHEIRO DOS SANTOS, filho de José Pinheiro dos Santos e Maria Melchiades dos Santos, nascido aos 28 dias do mês de novembro de 1919 na cidade de Salvador Bahia. Iniciou o seu curso primário na Escola de Aprendiz de Artífices, na Rua Direita do barba lho em Salvador. Iniciou sua carreira de trabalho numa fábrica de calçados Bello Sexo, de propriedade do Sr. Raymundo de Oliveira Bra ga. Aos 15 anos devido a escassez de trabalho, transferiu-se para a Cidade do Rio de Janeiro ano de 1934. Como não possuía muito conheci mento, foi ajudante de cozinha na Rua São Pedro nº 335, hoje, Av. Pre sidente Vargas, aonde funcionava a fábrica de Calçados Pedalino.

Ao chegar na cidade do Rio de Janeiro, foi alistado no Posto de Alistamento Militar da Rua Camerino, tendo sido sorteado e conseqüentemente convocado para o Serviço Militar. Ao apresentar -se foi designado para o 1º Regimento de Infantaria, Regimento de Sampai o, que tinha sua sede na Vila Militar. Após os exames no posto de Saúde da Vila, recebeu o nº 1588, 3º Batalhão da 7ª Companhia, tendo como comandante do Regimento o Gal. ALEXANDRE ZACARIAS DA ASSUNÇÃO.

Porém o seu tempo no Exército foi curto, pois havia ir rompido a 2ª Grande Guerra Mundial, e foi feita a seleção dos solda dos, para o 1º Escalão da força Expedicionária Brasileira. Após os exames de praxe, foi considerado incapaz, e imediatamente foi dispen sado da ativa. Como civil, encontrou diversas dificuldades para tra balhar. Foi então que decidiu-se voltar para a terra natal. Ao procu rar o serviço social do Exército conseguiu uma passagem de volta no navio da Companhia Costeira Brasileira. Ficou em Salvador por três a nos , de 1940 a 1943, por não haver um ambiente em Salvador, pois os seus colegas de Infantaria haviam mudado de residência, outros ha viam morrido, em 1943 resolveu regressar ao Rio de Janeiro, onde trabalhou numa firma de calçados, não dando certo.

Foi quando no Jornal do Brasil saiu um edital de con vocação de trabalhadores para a Companhia Siderúrgica Nacional. Che gando em Volta Redonda, foi admitido na CSN como ajudante no dia 23 de fevereiro de 1945. Trabalhou na limpeza de hotéis etc...

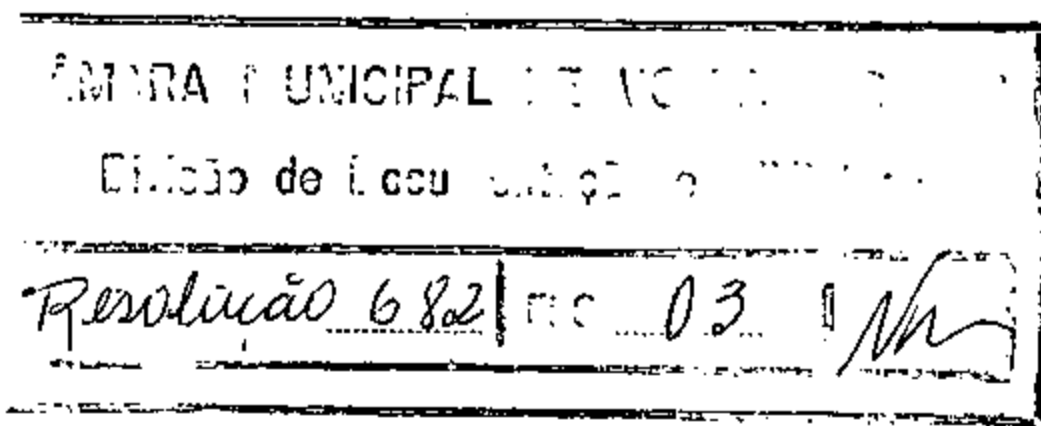
(continuação)

Em 1946 foi transferido para o alto forno, sendo o Eng^o nesta unidade o Sr. Renato Frota Rodrigues de Azevedo. Em novembro de 1947 foi transferido para o departamento de Combustão. Ocupando o lugar de Encarregado de preparação de gás para recozimento. Tendo feito o curso de Mestre, recebeu reclassificação. Em 1954, ficou responsável pelos gasômetros da CSN, linhas de gás de alto-forno e coqueria de toda a Usina, todos os tanques de óleo combustível da Empresa, cargo que ocupou até o ano de 1970. Ano em que se aposentou.

É sócio fundador do Sindicato dos Metalúrgicos, matrícula nº 10080. Foi Diretor, 2º tesoureiro na gestão do Sr. Valter Muller. Foi delegado Sindical em várias gestões, fez parte de várias mesas redondas em ocasiões de aumentos salariais, sócio fundador da CBS, sócio fundador da União Hospitalar Gratuita, ocupando cargo em sua diretoria até hoje. Sócio fundador do Orfanato Maria Isabel Galvão, atualmente membro do conselho fiscal, sócio fundador da Associação dos aposentados, sendo o seu 1º Presidente. Membro ativo da Loja Maçônica Independência e Luz II de Volta Redonda, tendo ocupado vários cargos nesta loja, possuindo hoje o título de Grande Inspetor Geral da ordem Grão 33. Membro ativo da Igreja Presbiteriana de Volta Redonda, tendo sido diácono por 10 anos, presbítero por quinze anos, atualmente atuando como presbítero em disponibilidade. Ajudou outras organizações de Volta Redonda na sua fundação só não assinou o livro de fundadores.

É também fundador do S.O.S. de Volta Redonda, foi emancipacionista anônimo, pois ajudou o Sr. Lucas Evangelista na confecção dos nomes para adesão na emancipação desta cidade. Torcedor do BOTAFOGO casado com D. Francisca do Carmo Santos, pai de seis filhos e seis netos.

Há 13 anos reside na Rua: Capitão Benedito Lopes Bragança, 237, bairro São Geraldo.





Câmara Municipal de Volta Redonda - R.J.

Gabinete do Presidente

Em 29 de julho de 1983.

Ofício nº D- 717/83

Assunto: "CIDADANIA VOLTARREDONDENSE"

- convite

Prezado Senhor,


A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil Benedito Dias Fonseca, outorgar a V.Sa. o Título de "Cidadania Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos inestimáveis serviços prestados a nossa Comunidade, através da Resolução nº 682.

Isto posto, temos a subida honra de convidar V.Sa. para comparecer a esta Casa, no próximo dia 27 de julho, às dezessais horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Vigésimo Nono Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Outrossim, rogamos o especial obsêquio de V.Sa. , de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente a dotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito através dos telefones 42-2866, 42-2966 e 42-3066, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou Sra. Vera Lúcia), o que muito lhe agradecemos.

Certos de podermos contar com sua prestigiosa presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmando-nos

Atenciosamente


JOSE DOMINGOS DE MACEDO
- Presidente -

Ilmº. Sr.

Mário Pinheiro dos Santos

MD. Cidadão Voltarredondense

Rua Capitão Benedito Lopes Bragança, 237 - Vila São Geraldo

N E S T A

TLMA/.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Estatística
RESOLUÇÃO nº 682
FLS. 04



Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº _____

<p style="text-align: center;">LIDO</p> <p>Em <u>21</u> / <u>6</u> / <u>1983</u></p> <p style="text-align: center;"><i>M.</i></p> <p style="text-align: center;">Secretário</p>	
<p style="text-align: center;"><i>Resolução Especial</i></p> <p>APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES FACE REGIME DE URGENCIA</p> <p>EM <u>21</u> / <u>6</u> / <u>1983</u></p> <p style="text-align: center;"><i>M.</i></p> <p style="text-align: center;">2.º Secretário</p> <p style="text-align: center;"><i>unanimidade</i></p>	
<p>ENCAMINHADO EM <u>1</u> / <u>7</u> / <u>83</u></p> <p>OFÍCIO <u>D. 717/83</u></p>	
	<p style="text-align: right;">CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA</p> <p style="text-align: right;">Divisão de Documentação e Arquivo</p> <p style="text-align: right;">Resolução <u>682</u> FLS. <u>02</u> <i>M.</i></p>



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ.

RESOLUÇÃO Nº 682

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. MÁRIO PINHEIRO DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Mário Pinheiro dos Santos o título de Cidadania Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do alusivo diploma terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de junho de 1983.

Jose Domingos de Macedo
JOSE DOMINGOS DE MACEDO -
Presidente

Aristides Martins da Silva
ARISTIDES MARTINS DA SILVA -
Primeiro Secretário

William de Freitas
WILLIAM DE FREITAS -
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arquivo

Projeto de Resolução 003/83

Autor: Vereador Benedito Dias Fonseca

Resolução 682 | FLS 06 | *M*

mrs/



DIA 10/08/83

RESOLUÇÃO N.º 682

EMENTA: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Mário Pinheiro dos Santos.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Sr. Mário Pinheiro dos Santos o título de Cidadania Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega alusiva ao diploma, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de junho de 1983

José Domingos de Macedo
Presidente

Aristides Martins da Silva
Primeiro Secretário

William de Freitas
Segundo Secretário

Projeto de Resolução 003/83
Autor: Vereador Benedito Dias Fonseca

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Estatística

RESOLUÇÃO Nº 682 DE 07



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/83

PROT. N.º 295

DATA ENTRADA

23 / 03 / 83

ANEXOS: _____

AUTOR: VEREADOR BENEDITO DIAS FONSECA

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. MÁRIO PINHEIRO DOS SANTOS.

ANDAMENTO:

Lido na sessão secreta em 21.06.83 . Notado e aprovado em votação especial,
por unanimidade, em 21.06.83. Recebeu o nº de Resolução 682/83. Encaminhado
of.D/717/83 em 1º de julho, ao agraciado. Encaminhado à DDB em 07.07.83.